



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 19/2021

DATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: 13/10/2021

INÍCIO DA REUNIÃO: 15,00 horas

TERMINUS DA REUNIÃO: 17,00 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE: Sr. David Manuel Fialho Galego

VEREADORES: Sr. Sérgio José Perdigão Valente

Sr. Pedro Rui Palmeiro Roma

D. Carla Cristina Ferreira Figueiras

Sr. David Manuel Palma Grave

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Arminda F. M. P. Barradas

Cargo: Coordenadora Técnica

FALTAS

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Operações Orçamentais: 1.138.543,44 €

Operações Não Orçamentais: 96.980,36 €



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

ABERTURA

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Redondo, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Redondo, sob a Presidência do Senhor David Manuel Fialho Galego (Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD-CDS-PP), na qualidade de Presidente, estando presentes os Senhores Vereadores Sérgio José Perdigão Valente (MICRE), Pedro Rui Palmeiro Roma (Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD-CDS-PP), Carla Cristina Ferreira Figueiras (Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD-CDS-PP) e David Manuel Palma Grave (CDU).

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Tratando-se da primeira reunião do mandato, o Senhor Presidente da Câmara deu a palavra a todo o executivo para que pudessem apresentar os cumprimentos de início de funções

O Senhor Presidente da Câmara, deu as boas vindas a todos, tratando-se da primeira reunião de câmara deste mandato, deste novo executivo, composto por pessoas jovens, mas gente com experiência, uns nas suas áreas profissionais, outros com experiência política, com experiência na área da proteção civil, na área da ação social, área agrícola, económica e em muitas outras áreas, trata-se de uma equipa multifacetada com muitas valências, o que é ótimo porque o trabalho que se pretende fazer estes quatro anos é efetivamente em conjunto dentro do que sejam as valências do que cada um possa apresentar para benefício do resultado final do mandato, das propostas e das decisões é essa a mais valia de poder trabalhar em conjunto e é isso que se pretende fazer.

Irão ser feitas muitas reuniões preparatórias, para preparar documentos para ser tomada uma decisão, é esse o caminho que pretende seguir.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Deseja a todos um excelente mandato, se os cinco membros do executivo em conjunto, fizerem um bom mandato, obviamente que os benefícios serão para as gentes do Concelho de Redondo e é para isso que foram eleitos.

Tem também a certeza de que os dois vereadores que irão ficar em regime de não permanência, conhecendo-os, sabe que têm uma postura responsável e cooperante e por isso sabe que irão todos trabalhar com empenho, seriedade e responsabilidade, com diálogo colaborativo precisamente para, em conjunto com a população, com as forças vivas e com todos os colaboradores poder levar a bom porto todas as decisões que possam beneficiar a nossa terra porque foi para isso que foram eleitos.

Da parte do executivo em permanência, a primeira prioridade nestes dias de início de mandato, foi deixar marcada uma proximidade com os trabalhadores desta casa, iniciaram o mandato apresentando-se nos serviços, no primeiro dia às 08h da manhã começaram pelos estaleiros, seguindo para os vários edifícios e serviços, de modo cumprimentar todos os trabalhadores e passar a mensagem de que estão disponíveis para em conjunto trabalhar ouvindo os projetos que eles têm e que possam ser colocados em prática e é isso que pretendem fazer. Neste início de mandato há uma serie de tarefas, a nível legal e documental, que têm que se colocar em prática, há um orçamento que tem que ser elaborado rapidamente, que tem que ser discutido, e as tarefas até ao final do ano vão ser muito centradas nessa dinâmica de proximidade com os colaboradores, com os trabalhadores, ouvir quais as suas intenções, as suas necessidades é esse o primeiro desafio.

Já se começaram a preparar a participação nalguns projetos e para isso já o Vereador Pedro Roma participou ontem no evento da Semana Europeia das Cidades e Regiões 2021. Também o Senhor Presidente e a Vereadora Carla Figueiras estiveram presentes no seminário ““Des”Enlaces da Pobreza”, que decorreu no Centro Cultural de Redondo, promovido pela Santa Casa da Misericórdia. Esteve ainda presente no evento promovido pelo Agrupamento de Escolas de Redondo, no qual o Vitorino transmitiu as suas histórias e conhecimentos aos alunos do primeiro ciclo, evento muito interessante.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Referiu que logo que esteja tudo organizado, em termo de equipa de apoio ao Presidente e Vereação, toda esta agenda de eventos será comunicada atempadamente aos restantes vereadores, para que, naqueles que entendam e que tenham interesse, possam participar, mantendo sempre a porta aberta a todo o executivo.

Informou que está a tentar-se que a entrega dos manuais seja feita o mais rapidamente possível, os manuais já estão adquiridos e já estão na posse da escola, no entanto, como alguns alunos, após os manuais estarem comprados, mudaram de opção curricular e por essa razão faltam manuais para esses alunos, por exemplo, numa turma falta apenas o manual de um aluno, o executivo entende que os restantes alunos não podem estar a ser prejudicados por esta opção de mudança de um aluno e devem receber os manuais o mais rapidamente possível e a escola deve pedir desculpa ao aluno que tiver que ficar à espera.

O Senhor Presidente da Câmara deu informação relativamente ao ponto de situação epidemiológica, no âmbito do COVID-19.

O Senhor Presidente apresentou uma mensagem de parabéns ao Trail do Texugo, pela participação na prova EstrelAçor Ultra Endurance Trail 2021, salientando a vitória da atleta Rebeca Rocha, que venceu a prova dos 100kms, no escalão, mas também aos 12 participantes que participaram nessa prova, considera que foi uma boa representação daquilo que é uma associação que está a ter uma representação fortíssima e com uma visibilidade muito grande para o Concelho de Redondo. Trata-se de prova difícil, que decorreu na Serra da Estrela, mas a verdade é que houve 12 heroicos que desafiaram aquela Serra e participaram na prova, pelo que deixa o agradecimento a todos por terem estado presentes e terem levado uma delegação tão forte.

Continuando no uso da palavra, informou que vai avançar uma candidatura do Centro de Recolha Oficial de Cães e Gatos (CRO).



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Por último, deu informação sobre a equipa de apoio à presidência e à vereação, sendo que o Chefe de Gabinete será o José Luís Mónica, o Adjunto do Presidente o Manuel Martins e a Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação será a Margarida Casimiro.

Dar as boas vindas ao Vereador Sérgio Valente que é a primeira vez que vai desempenhar estas funções, também aos Vereadores Pedro Roma e Carla Figueiras que tiveram a oportunidade, no anterior mandato, de participar em pelo menos uma reunião de câmara e ao Vereador David Grave com mais experiência, mas sabe que vai continuar a trabalhar com todos.

O Senhor Vereador Sérgio Valente começou por agradecer as palavras que lhe foram endereçadas. Demonstrou a sua total abertura para trabalhar com o executivo em prol da população e do Concelho de Redondo. É com muito gosto que dá tudo aquilo que sabe em prol das gentes do concelho, tal como o tem feito sempre que pode.

Está disponível para colaborar, colocar as suas aspirações e torná-las comuns àquelas que sejam válidas e dar o seu contributo e a sua mais valia para o concelho.

O Senhor Vereador David Grave começou por dar as boas vindas ao Vereador Sérgio, ao Vereador Pedro e à Vereadora Carla.

Início de mandato com um novo paradigma político, são forças políticas com peso diferente do anterior mandato, o que causa alguma expectativa sobre os “ombros” do executivo em permanência. Referiu que podem contar com o Vereador e com a CDU, como sempre contaram, sempre com a coerência que tem mantido ao longo dos anos e que vai marcando. Irá criticar o que tiver que criticar, denunciar o que tiver que denunciar e apoiar o que é para apoiar. Será com a mesma frontalidade que sempre tem demonstrado que irá estar neste mandato.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

A Senhora Vereadora Carla Figueiras começou por agradecer as palavras que lhe foram dirigidas.

Referiu que nesta fase ainda estão a absorver toda a informação que se consegue.

Salientou que foi com toda a força e garra que a caracteriza que abraçou este desafio, há muita coisa para assimilar, mas está cheia de vontade e tudo fará para corresponder às expetativas.

Conta com todos e está disponível para trabalhar com todos em prol de toda a população do concelho. A sua postura é a de trabalho e pretende trabalhar em conjunto, em prol de um mesmo objetivo, o bem do concelho.

O Senhor Vereador Pedro Roma começou por agradecer as palavras que lhe dirigiram.

Deu as boas vindas ao Vereador Sérgio que exerce estas funções pela primeira vez, deixar uma palavra de apreço ao Vereador David Grave que é o mais novo do executivo, mas é o mais experiente politicamente.

Referiu que este executivo é novo, mas está cheio de vontade e cheio de ideias, mas está disponível para ouvir todos, para que em conjunto conseguirem encontrar soluções para o desenvolvimento do Concelho de Redondo que foi para isso que foram eleitos.

Agora é continuar a trabalhar, ainda há muito para observar e absorver, para aprender com os funcionários desta casa porque são eles que conhecem o funcionamento.

Faz votos de um bom trabalho a todos e entre todos.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

ORDEM DE TRABALHOS

1. Funções de Secretário da Câmara Municipal
2. Periodicidade das Reuniões de Câmara
3. Aprovação das atas
4. Vereadores em regime de permanência
5. Designação do Vice-Presidente
6. Distribuição de Pelouros
7. Delegação de competências
8. Vencimento dos funcionários do Município
9. Proposta de prorrogação do prazo de revisão do PDM
10. Parecer sobre ações de (re)arborização

Funções de secretária da Câmara Municipal de Redondo

Informou o Senhor Presidente da Câmara que, nos termos do nº 2 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, foi designada a funcionária Arminda Barradas, para exercer as funções de secretária da Câmara Municipal, secretariando as reuniões de Câmara e elaborando as respetivas atas, à exceção das reuniões específicas que carecem de esclarecimentos técnicos, em que será o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr José Bernardo Nunes, a secretariar essas reuniões.

A Câmara tomou conhecimento.

Periodicidade das reuniões de Câmara

Propõe o Senhor Presidente que as reuniões de Câmara se realizem quinzenalmente, às Quartas-Feiras, pelas 15h00m, sendo pública a segunda reunião mensal.

O Senhor Vereador David Grave propôs que todas as reuniões ordinárias sejam públicas.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Presidente referiu que nada tem a opor a que as reuniões sejam todas públicas, informando que pretende propor, futuramente, que as reuniões sejam descentralizadas, pelo que só faz sentido descentralizar se forem públicas.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta que a periodicidade das reuniões de câmara será quinzenal, realizando-se às quartas-feiras, pelas 15h00m e sendo todas públicas.

Aprovação das Atas

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, sob proposta do Senhor Presidente, que as deliberações tomadas nas reuniões de Câmara sejam tomadas em minuta, para poderem ter efeitos imediatos. As atas serão aprovadas na reunião seguinte, depois de lidas e retificadas se necessário.

Vereadores em Regime de Permanência

Informou o Senhor Presidente da Câmara que, com base no nº 1 do artº 58, da Lei nº 169/99, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, na redação atual em vigor, a Câmara Municipal de Redondo pode ter um Vereador em regime de tempo inteiro, podendo, nos termos do nº 2 do citado artigo, a Câmara Municipal fixar a existência de dois Vereadores em regime de tempo inteiro, pelo que propõe a existência de dois vereadores em regime de tempo inteiro na Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção do Senhor Vereador David Grave, do Senhor Vereador Sérgio Valente e os restantes votos a favor, aprovar a existência de dois vereadores em regime de tempo inteiro.

O Senhor Vereador David Grave declarou que se abstém neste ponto por uma questão de coerência. Já se tinha absterido no mandato 2013/2017 e no mandato 2017/2021.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Após aprovação, informou o Senhor Presidente da Câmara que ficam em regime de tempo inteiro o Senhor Vereador Pedro Rui Palmeiro Roma e a Senhora Vereadora Carla Cristina Ferreira Figueiras.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Designação de Vice-Presidente

Informou o Senhor Presidente da Câmara que, ao abrigo do disposto no número 3, do artigo 57, da Lei nº 169/99, alterada pela da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, na redação atual em vigor, designou o Senhor Vereador Pedro Rui Palmeiro Roma, como Vice-Presidente da Câmara Municipal de Redondo e seu substituto legal em caso de faltas ou impedimentos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Distribuição de Pelouros

O Senhor Presidente da Câmara informou que, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 58, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, determinou a seguinte distribuição de pelouros:

- **Presidente da Câmara:** Administração, Planeamento e Desenvolvimento
Económico
Desporto
Obras Municipais
Recursos Humanos
Turismo e Cooperação Territorial
- **Vereador Pedro Roma:** Abastecimento Público e Saneamento
Cultura, Juventude e Associativismo
Desenvolvimento Rural, Alterações Climáticas e
Meio Ambiente
Educação



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

- **Vereadora Carla Figueiras:** Gestão e Conservação de Equipamentos Municipais
Proteção Civil e Segurança
Relações Internacionais
Bem-Estar e Ação Social
Comunicação e Relações Públicas
Freguesias
Gestão Administrativa e Financeira
Governança Eficiente e Inovação Tecnológica
Habitação e Urbanismo

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

O Senhor Vereador David Grave pediu alguns esclarecimentos sobre novos pelouros e pelouros que, face ao anterior mandato, deixaram de existir ou foram integradas noutros, nomeadamente o pelouro dos cemitérios que receia que seja, “pescadinha de rabo na boca” ao ter desaparecido, pois com a nova legislação de transferência de competências das Câmaras para as Freguesias, receia que esta competência tente ser transferida para a Freguesia de Redondo por vontade da atual maioria PSD/CDS.

No entanto, enaltece que tenha sido criado o pelouro do Associativismo, embora, integrada num pelouro mais alargado com a Cultura e Juventude, foi a CDU foi a única força política a ter a criação do pelouro do Associativismo no seu programa eleitoral.

Proposta de Delegação de Competências

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualmente em vigor, no sentido de uma maior operacionalidade da gestão municipal, propõe o Senhor Presidente que a Câmara Municipal delibere delegar no Presidente da Câmara Municipal as seguintes competências:

- **Artigo 33**, alíneas: l), q), r), v), w), x), y), ee), ff), gg), ii), jj), kk), ll), nn), qq), rr), tt), uu), ww), yy), zz), bbb);



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

- **Artigo 39**, alíneas: b), c).

Propõe ainda, com base no número 1 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 555/99, republicado em 30 de Março de 2010, pelo Decreto-Lei nº 26/2010, na sua redação em vigor, a delegação da competência para conceder a licença das intervenções previstas nas alíneas e), f) e h), do número 2, do artigo 4º.

Propõe que a competência prevista no nº 2, do artigo 6º do Regulamento Municipal do Uso do Fogo, Queimas, Queimadas, Fogueiras e Fogo de Artificio, licenciamento de queimadas, seja delegada no Presidente da Câmara.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a delegação de competências acima proposta, no que diz respeito à alínea l), do artº 33º, da Lei nº 75/2013, foi aprovada a delegação de competências com o voto contra do Senhor Vereador David Grave, o voto de abstenção do Senhor Vereador Sérgio Valente e os votos favoráveis da Senhora Vereadora Carla Figueiras, do Senhor Vereador Pedro Roma e do Senhor Presidente, as alíneas r), e a uu), foi aprovada a delegação de competências com o voto de abstenção do Senhor Vereador David Grave e os restantes votos a favor, ambas as alíneas referentes ao artigo 33º da referida lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e a alínea h) do nº 2, do artigo 4º do Decreto-Lei nº 555/99 foi aprovada a delegação de competências com o voto de abstenção do Senhor Vereador David Grave e os restantes votos a favor.

O Senhor Vereador David Grave votou contra a delegação no Presidente da Competência prevista na alínea l) do artigo 33º da Lei 75/2013, por considerar que durante o anterior mandato surgiu a legislação das transferências de competências da Administração Central para as autarquias mas também das Câmaras para as Freguesias, e esta competência que dá ao Presidente poderes para poder negociar contratos de execução ou mesmo transferências de competências para as juntas, embora, seja sempre a Assembleia Municipal que decidirá se se transferem competências para as Juntas, deve ficar na



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara, porque como o Uma Nova Atitude - PSD/CDS, tendo maioria na câmara, mas não tem maioria na Assembleia Municipal, logo esta competência deve ficar na Câmara para ser amplamente discutida antes de ir à Assembleia.

Vencimento dos funcionários do Município

Propõe o Senhor Presidente da Câmara que o vencimento do pessoal ao serviço do Município seja pago no dia 25 de cada mês, ou no dia útil imediatamente anterior se aquele dia coincidir com sábado, domingo ou feriado.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

Proposta de prorrogação do prazo de revisão do PDM

Presente a informação do Chefe de Divisão de Planeamento e Desenvolvimento que de seguida se transcreve:

“A Câmara Municipal deliberou na reunião ordinária que teve lugar a 23 de maio de 2018, dar início ao procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal de Redondo, enquadrado nos artigos 76.º e 124.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, fixando o prazo de 28 meses, conforme o Cronograma Previsional do Plano de Ações para a Revisão do PDM de Redondo.

Atendendo ao elevado grau de complexidade do trabalho inerente à revisão do PDM, à necessidade de criação de cartografia topográfica 1:10 000 homologada (em elaboração), conforme consta no Decreto-Lei n.º 130/2019, de 30 de agosto, acrescido da situação excecional de prevenção, contenção, mitigação e tratamento da infeção pelo novo coronavírus o decurso temporal de 28 meses que tivemos disponível mostrou-se insuficiente, nessa medida, há necessidade de se proceder à prorrogação do prazo para concluir as tarefas deste importante processo.

Dado que, nos termos da lei, o município apenas pode deliberar uma única prorrogação do prazo de elaboração, sugere-se que o faça pelo período máximo previsto na mesma lei



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

– período igual ao anterior – ainda que exceda em muito o período expetável para a conclusão dos trabalhos.

Neste contexto, somos a propor que a Câmara Municipal, delibere:

- a) Nos termos do n.º 6 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), constante do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, prorrogar o prazo de revisão do Plano Diretor Municipal de Redondo, por um período igual ao previamente estabelecido (28 meses), com efeitos a partir do dia 27 de outubro de 2021, nos termos e com os objetivos publicitados pelo Aviso n.º 10602/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 120, de 26 de junho;*
- b) Comunicar à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo o teor da presente deliberação, para efeitos do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 277/2015 de 10 de setembro;*
- c) Proceder à publicação da presente deliberação no Diário da República e à sua divulgação através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e na página da internet deste Município, conforme disposto no n.º 1 do artigo 76.º do RJIGT.”*

O Senhor Presidente da Câmara informou que é inevitável que se proceda à prorrogação do prazo de elaboração da Revisão do PDM. O novo executivo em permanência já solicitou uma reunião com a empresa a quem foi adjudicada a elaboração da revisão do PDM, mas a reduzida informação que existe sobre o processo aconselha a que se seja prudente quanto ao período de conclusão dos trabalhos.

Tendo em conta que município apenas pode deliberar uma única prorrogação do prazo de elaboração estamos a propor que o faça pelo período máximo, ainda que seja intenção da equipa da câmara ter o processo terminado em dezembro de 2022.

Tal razão deve-se ao facto de:

- A informação que chegou ao novo executivo sobre o processo é diminuta;



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

- Pretendemos envolver e ouvir desde já as forças vivas da sociedade, agentes económicos, turísticos, associativos, forças de segurança e demais entidades de apoio e proteção às populações para que o documento do PDM seja trabalhado em conjunto, por forma a que quando for colocado a discussão pública, esteja já muito próximo do documento final;
- Já há algum trabalho adiantado. Já foram apresentados, à CCDRA, os perímetros urbanos, mas que por via da nova visão de desenvolvimento económico que se pretende implementar, será importante voltar a analisar de forma criteriosa essas áreas;
- O PDM é um documento estruturante o futuro do concelho. Deve ser elaborado com o máximo rigor e com uma visão alargada. Como existe a imposição legal que apenas possibilita deliberar uma única prorrogação do prazo, não podemos ficar reféns de um prazo curto para desenvolver todos estes trabalhos, ainda que seja para nós um processo de extrema urgência e importância.

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, com os votos contra dos Senhores Vereadores David Grave e Sérgio Valente e os votos favoráveis da Senhora Vereadora Carla Figueiras, Vereador Pedro Roma e Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada pelo Chefe de Divisão de Planeamento e Desenvolvimento.

Declaração de voto do Senhor Vereador David Grave

Considera que quando uma empresa é contratada tem que ter capacidade de dar resposta ao que se propõe. A pandemia de COVID não pode servir de desculpa para tudo, porque nunca foram proibidas deslocações em contexto de trabalho, pelo que a empresa podia ter continuado a trabalhar no processo. O que acontece é que as empresas se aproveitam dos contratos com os serviços públicos, concorrem a tudo sem terem capacidade de resposta porque depois não sofrem penalizações se não cumprirem.

O processo já decorre há bastante tempo e quem está em incumprimento é a empresa, não é a autarquia e não se deve facilitar desta maneira.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Solicita acesso ao relatório apresentado com o pedido de prorrogação do prazo.

Considera ainda que o prazo de prorrogação, agora proposto, é o mesmo que a empresa aceitou para ter concluído o processo, ou seja é o dobro do prazo, e não adianta o Presidente dizer que o compromisso é que se conclua até final de 2022, pois assim, em vez de 28 meses deveriam ser apenas 14, e o que vai acontecer é que vamos chegar ao fim do mandato sem PDM aprovado, e vão continuar-se a abrir excepções quando o que deveríamos era estar a discutir para onde e como é que se alarga o PDM para dar respostas concretas à população sobre esta matéria. Não pode concordar com esta prorrogação do prazo tendo em conta a importância deste assunto que mais uma vez é adiado.

Declaração de voto do Senhor Vereador Sérgio Valente

Não pode concordar que uma empresa à qual lhe foi adjudicado um serviço em maio de 2018, que o ano de 2020 trouxe transtornos, mas que não são transtornos que justifiquem o tamanho atraso da empresa, nem que lhe seja dada uma prorrogação de 28 meses, quando a empresa já teve 2 anos e 4 meses para realizar o serviço. Durante a pandemia houve apenas cerca de 6 meses de constrangimentos fortes, não justifica o atraso.

O prazo pedido de mais 28 meses não serve os interesses da população, nem serve os interesses do Município. Disse que as cartas de REN e de RAN estão elaboradas, basta transpor para o layout.

Esta revisão é plausível de ser feita no prazo de 1 ano e meio. Desde o início do processo que a empresa aceitou até ao que está a ser pedido são praticamente 6 anos, o que não é praticável. 28 meses é um prazo muito alargado. Esta revisão está a levar mais tempo do que o tempo que levou a ser feito o PDM inicial a partir do zero.

Declaração de Voto da Senhora Vereadora Carla Figueiras

Vota favoravelmente tendo em conta a explicação que foi dada pelo Chefe de Divisão de Planeamento e Desenvolvimento. Compreende que se considere o prazo muito alargado,



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

no entanto, há um compromisso de que o processo fique concluído até dezembro de 2022, pelo que neste momento, o seu sentido de voto não pode ir noutra direção.

Declaração de Voto do Senhor Vereador Pedro Roma

Vota favoravelmente com base na informação prestada pelo Chefe de Divisão de Planeamento e Desenvolvimento, compreende os argumentos dos Vereadores David Grave e Sérgio Valente, no entanto, aprova por uma questão de conforto e de confiança na informação prestada pelos serviços.

Percebe que se considere que o prazo da prorrogação seja demasiado alargado, mas, tendo em conta que se trata de um documento essencial para o desenvolvimento do concelho, considera que com a participação de todos o processo estará terminado até final de 2022.

Parecer sobre ações de (re)arborização

Presente o pedido de parecer do ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, a que se refere o processo P_ARB_052564.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, tendo por base os pareceres técnicos constantes do processo P_ARB_052564, dar parecer desfavorável ao processo de rearborização com eucalipto comum.

Presente o pedido de parecer do ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, a que se refere o processo P_ARB_052685.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, tendo por base os pareceres técnicos constantes do processo P_ARB_052685, dar parecer desfavorável ao processo de rearborização com eucalipto comum.

Presente o pedido de parecer do ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, a que se refere o processo P_ARB_052656.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, tendo por base os pareceres técnicos constantes do processo P_ARB_052656, dar parecer desfavorável ao processo de rearborização com eucalipto comum.

O Senhor Vereador David Grave não pode deixar de repudiar a forma como a empresa Altri Portugal SA apresentou o pedido de parecer da Câmara, poucos dias antes das eleições, sabendo que durante um período, até que haja a tomada de posse, a Câmara não reunindo no prazo de 30 dias desde que apresentou o pedido, o parecer favorável poderia ser emitido tacitamente, tendo em conta que a Câmara não respondeu dentro do prazo. Só por esta atitude merece parecer desfavorável, no entanto, não é esta uma razão para se dar parecer favorável ou desfavorável, mas foram os pareceres técnicos que deram suporte ao parecer desfavorável. Mais acrescenta que a reflorestação de eucaliptos nada traz de positivo para o nosso concelho, não ficam cá impostos, a mão-de-obra não é do concelho tendo em conta as suas características, só traz prejuízos para os solos, os eucaliptos consomem bastante água, bem que não é muito abundante no nosso concelho.

Por fim, espera que o ICNF tenha em consideração o parecer desfavorável da Câmara Municipal de Redondo, uma vez que este não é vinculativo, é apenas consultivo.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 17,00 horas.